



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

**EDITAL N.º 9/2019/CTO/REI/IFTO, DE 23 DE JANEIRO DE 2019
RETIFICAÇÃO N.º 1**

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO PARA O *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, NA ÁREA DE FÍSICA

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda com base no que estabelece a RESOLUÇÃO N.º 35/2017/CONSUP/IFTO, DE 21 DE JUNHO DE 2017, torna público a **Retificação** do Resultado Final da Seleção Simplificada de Professor Voluntário para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o ano letivo 2019.

Onde se lê: EDITAL N.º 9/2019/CTO/REI/IFTO, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Leia-se: EDITAL N.º 9/2019/CTO/REI/IFTO, DE **5 DE FEVEREIRO** DE 2019

Colinas do Tocantins, 5 de fevereiro de 2019.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor Geral pro tempore do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, Diretor-geral**, em 05/02/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578585** e o código CRC **655049F9**.



CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO
(63) 9972-2908
colinas.ifto.edu.br - colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.001079/2019-34

SEI nº 0578585